



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 49 de 03 de agosto de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 176/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 439074, a partir de 29/07/2009;

MAURICIO SANTOS – Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 391163, a partir de 28/07/2009;

NIVALDO FRANÇA PIANCO – Contra-Mestre/Ofício, matr. SIAPE 391108, a partir de 16/07/2009;

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

MARILDA BARROSO BOTTINO – Relações Públicas, matr. SIAPE 51177, a partir de 06/07/2009;

ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 439321, a partir de 26/07/2009;

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:

SONIA VASCONCELLOS MENDES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 51026, a partir de 02/07/2009;

- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13:

JOSIAS BARBOSA DOS ANJOS - Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 749448, a partir de 10/07/2009;

- Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12:

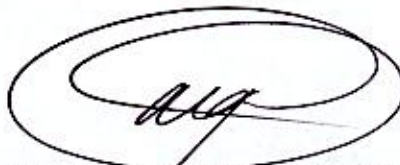
FERNANDO NEVES PEREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390915, a partir de 31/07/2009;

- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:

THERESA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390680, a partir de 22/07/2009;

Continuação da Portaria nº 49 de 23 de agosto de 2009 .

- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:
ANTONIO ALDO PEREIRA SILVA - Motorista, matr. SIAPE 1098262, a partir de 02/07/2009.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 480 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI, matrícula SIAPE nº. 1449222, e UILSON DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 1552181, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 40/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA BRITÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001151/2009-92.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 481 de 03/08/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor GIOVANNI GONELLA,

Onde se lê: ... "Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 21/06/2009" ...

Leia-se: ... "Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 21/12/2008"....


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 481 de 03 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001920/2009-52 de 29/07/2009, e tendo em vista o Memorando nº 196 de 27/07/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 21/06/2009:

GIOVANNI GONELLA - mat. SIAPE nº 1557783.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 482 de 03 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001921/2009-05 de 29/07/2009, e tendo em vista o Memorando nº 197 de 27/07/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 09/08/2009:

ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - mat. SIAPE nº 1551236.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 482 de 03/08/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR,

Onde se lê: ... "Da Classe DIII nível 1 para a Classe DIII nível 2, a partir de 09/08/2009"... ;

Leia-se: ... "Da Classe DIII nível 1 para a Classe DIII nível 2, a partir de 09/02/2009"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *483* de *03* de *agosto* de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001960/2009-02, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA INÊS PELISSARI**, matrícula SIAPE nº 1644725, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 484 de 03 de Agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.001546/2009-95 referente ao servidor ANDERSON SILVA PRATA,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 366, de 01/07/2009, substituindo:

- FERNANDO DE OLIVEIRA ARAÚJO – Professor do Magistério Superior – Membro - matrícula SIAPE nº 1551824;
- SÉRGIO KAZAUYOSHI SARUWATARU, Assistente em Administração – Membro - matrícula SIAPE nº 1449241.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor -Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 485 de 03 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001949/2009-34, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor **BRAULIO TITO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1078149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 31/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Aives
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Nº 486 - Art. 1 – Designar o servidor CARLOS SILVA DE
JESUS, Contador, matrícula SIAPE nº 1650315, para o encargo de Substituto
do Gerente Administrativo, da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do
titular.

Art . 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
assinatura.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 487 de 03 de agosto 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001952/2009-58, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0390966, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 488 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MANUEL JOAQUIM DE CASTRO LOURENÇO**, matrícula **SIAPÉ n.º. 56608**, e **MARIA INES BORÇATI**, matrícula **SIAPÉ n.º. 51218**, como gestor e gestor substituto dos Contratos n.ºs. **39/2009** e **41/2009**, respectivamente firmado entre o **CEFET/RJ** e as **EMPRESAS SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.** e **NAF REFRIGERAÇÃO LTDA**, objetos do Processo Administrativo n.ºs. **23063.000961/2009-21**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes Praedes Filho', written over a circular stamp.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 489 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCOS DE FREITAS MAIA**, matrícula SIAPE nº. 391088, e **CLÁUDIO ALMEIDA PINHEIRO** matrícula SIAPE nº. 1102133, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nºs. 39/2009 e 42/2009, firmado entre o CEFET/RJ e as **EMPRESAS SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.** e **SANCLAR-SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetos do Processo Administrativo nº. 23063.000999/2009-02.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N.º. 490 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SARA MARINS DA COSTA BARROS**, matrícula **SIAPÉ n.º. 1282889**, e **TEREZINHA DE JESUS ITAIONE RIBEIRO** matrícula **SIAPÉ n.º. 1163272**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato n.º. 43/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP**, objeto do Processo Administrativo n.º. 23063.000816/2009-41.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes Prades Filho', written over a horizontal line.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE ⁰⁴ DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso
de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº ⁴⁹¹ - Art.1º - Dispensar a servidora MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 391086, da função de Chefe da Seção de Convênios e Projetos, da Divisão Orçamentária e Financeira, da Gerência de Gestão Contábil e Financeira, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-4, a partir de 04/08/2009.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

605



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 492 de 04 de agosto 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001988/2009-31, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO ALDO PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1098262, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 493 de 04 de agosto 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001986/2009-42, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANA LUCIA MALTA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 6262697, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Cários Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 494 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores **WALTER RODRIGUES FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0391141, e **PAULO JOSÉ GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 0139603, da função de gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 21/2006**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, objeto do processo nº. 23063.001061/2006-59.

Art. 2º – Designar os servidores **PAULO JOSÉ GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 0139603, e **VASCO LUÍS DA COSTA ALVES**, matrícula SIAPE nº. 1630797, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001061/2006-59.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 495 de 10 de agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.001519/2009-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o contido no processo nº 23063. 001519/2009-12, referente ao servidor JOSÉ DIAMANTINO DE ALMEIDA DOURADO com a seguinte constituição:

- LUIZ EDUARDO LARANJEIRAS DA SILVA – Professor do Magistério Superior - Presidente - matrícula SIAPE nº 390418,
- RAFAEL DA ROCHA FORTES – Professor do Magistério Superior – Secretário - matrícula SIAPE nº 1335989,
- WALTENCIR DOS SANTOS ANDRADE – Professor do Magistério Superior – Membro - matrícula SIAPE nº 1508504.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor -Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 496 - Art.1º - Dispensar a servidora MÁRCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 391086, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira, da Gerência de Gestão Contábil e Financeira, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

Art..2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 497 de 10 de agosto 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001221/2009-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1549125, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 498 de 11 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002014/2009-75, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ JOSE HENRIQUE NOGAROLI CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1711169, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *499* de *11* de *agosto* de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002006/2009-29, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DANIEL ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1696422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 500 de 11 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001838/2009-28, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **LINCOLN ARAUJO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1698469, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 501 DE 11 DE agosto DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras **Maria Alice Caggiano de Lima**, matrícula SIAPE nº 391157 e **Maria de Fátima da Silva Machado**, matrícula SIAPE nº 390535, como gestora e gestora substituta, respectivamente, da Apólice de Seguros firmada entre o **CEFET/RJ** e a empresa MAPFRE Vera Cruz Vida e Previdência S.A., objeto do Processo nº **23063.001884/2009-27**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MEMORANDO

Memo nº 104/2009

Data: 12/08/2009

Da: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação


A: DIREG

Assunto: Banca de prova.

Sr. Diretor,


Solicito providências objetivando a confecção de Portaria designando os professores Hector Reynaldo Meneses Costa, Paulo Pedro Kenedi e Cristiane Maria Basto Bacaltchuk para constituírem a Banca de Provas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, para o 3º trimestre de 2009.

Atenciosamente,


Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

A DIREG/DEP

em 12/08/2009



arquivo a portaria 502



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 502 de 12 agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 104/2009, de 12/08/09, da Diretoria de Pesquisas e Pós-Graduação - DIPPG,

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes abaixo para comporem a Banca de provas do Processo Seletivo às vagas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica e Tecnologia dos Materiais, oferecidas para o 3º trimestre de 2009.

Hector Reynaldo Meneses Costa – SIAPE 1190462
Paulo Pedro Kenedi – SIAPE 1190184
Cristiane Maria Basto Bacaltchuck – SIAPE 1063404

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 503 DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MILTON MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **6390349**, e **REINALDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. **6390451**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **32/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001171/2009-63**.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 504 DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL**, matrícula SIAPE nº. **1078139**, e **PAULO ROBERTO PIRES MACEDO**, matrícula SIAPE nº. **51502**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **44/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.000351/2009-28**.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel', enclosed within a large, hand-drawn oval.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 505 DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GÍLSON ALVES DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº. 1241093, e **MARTA ÂNGELA DE ALMEIDA SOUSA CRUZ**, matrícula SIAPE nº. 1100932, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 45/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **ESCANDINÁVIA REFRIGERAÇÃO LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.000523/2009-63.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Miguel Badenes PraDES Filho', enclosed within a large, loopy oval scribble.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 506 DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL GARCIA BARBASTEFANO**, matrícula SIAPE nº. **1367390**, e **LINO GUIMARÃES MARUJO**, matrícula SIAPE nº. **1445636**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **46/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **MAKILINE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.000534/2009-43**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 507 DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ÂNGELA LOPES NORTE**, matrícula SIAPE nº. 1182853, e **KÁTIA MARIA DE PAULA LOPES**, matrícula SIAPE nº. 390361, **PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO**, matrícula SIAPE nº. 391214, e **CRISTINA GOMES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 1284191, como gestores e gestores substitutos, respectivamente, do Contrato nº. 48/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **SALVATORE PAPA FERRAGENS LTDA**, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.000373/2009-98 e 23063.000506/2009-26.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 508 DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO**, matrícula SIAPE nº. **391214**, e **CRISTINA GOMES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **1284191**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **47/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **KAPX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.000506/2009-26**.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel', enclosed within a large, loopy oval scribble.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 509 de 14 de agosto de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 195/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

GLAUCO COSTA BARCELLOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391062, a partir de 23/07/2009;

SUELY CORREA SOARES DA CUNHA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391160, a partir de 02/07/2009;

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

ANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 438910, a partir de 02/08/2009;

JOÃO DE MATTOS FILHO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391070, a partir de 02/08/2009;

MARIA ALICE CAGGIANO DE LIMA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391157, a partir de 01/08/2009;

- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:

RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390671, a partir de 03/07/2009;

- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:

CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078139, a partir de 10/08/2009;

ELAINE VELLOSO DE LIMA – Contador, matr. SIAPE 1082022, a partir de 18/08/2009;

IVAN LUIS GALLOULCKYDIO – Porteiro, matr. SIAPE 1098360, a partir de 24/08/2009;

OSIONILDO CESÁRIO DE CARVALHO – Porteiro, matr. SIAPE 1098284, a partir de 06/08/2009;

PATRICIA REIS MARTINS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078165, a partir de 16/08/2009;

ll

Continuação da Portaria nº 509 de 14 de agosto de 2009

- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:

GUSTAVO ALVES DA COSTA – Contador, matr. SIAPE 1548172, a partir de 21/08/2009;

LEANDRO FELIPE GALIZA – Administrador, matr. SIAPE 1363193, a partir de 21/08/2009;

MIGUEL CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1549132, a partir de 21/08/2009;

MARCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA – Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1548157, a partir de 21/08/2009;

VALDETE BARROS BARBOSA – Arquivista, matr. SIAPE 1548197, a partir de 21/08/2009;

VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1548164, a partir de 28/08/2009.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 510 de 14 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002038/2009-24, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **NELMA TAVARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0391107, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o ambiente organizacional de Ciências humanas, Jurídicas e Econômicas do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 511 de 16 de agosto de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002055/2009-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 18/08/2009, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor RAFAEL CHAME DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 512 de 14 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002042/2009-92, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAPHAEL GUIMARÃES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1644764, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 513 de 14 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002028/2009-99, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CARLOS SOARES LOPES**, matrícula SIAPE nº 1630798, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


Nº 514 - Art.1º - Dispensar a servidora ANA LÚCIA MALTA CORREIA , Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 6262697, da função de Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-4.

Nº 515 - Art.1º - Designar o servidor DAVID RODRIGUES , Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1667614, para exercer a função de Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-4.

Nº 516 - Art. 1º - Designar o servidor RÔMULO LOIOLA MENDES, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1466073, para a função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-2.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 514 de 18 de agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Humberto Nogueira Farneze**, matrícula SIAPE nº 1644759, da Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação da mesmo.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 518 de 18 de agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Fernando Cesar Coelli**, matrícula SIAPE nº 2413211, da Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação da mesmo.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 519 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **HÉLIO VARGAS CHAVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. **366144**, e **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACHADO**, matrícula SIAPE nº. **390535**, como gestor e gestora substituta, respectivamente, dos Contratos nºs. **49/2009**, **50/2009**, **51/2009** e **52/2009**, firmados entre o **CEFET/RJ** e as **EMPRESAS FUTURA RIO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, **MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, **SUPRINTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA** e **PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO – EPP**, respectivamente, objetos dos Processos Administrativos nºs. **23063.001133/2009-19** e **23063.001232/2009-92**.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 520 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **HAROLDO SOARES BAHIA**, matrícula SIAPE nº. 439137, e **JOÉLSON MIGUEL PIRES**, matrícula SIAPE nº. 439150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 53/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a **EMPRESA SPLIT AIR DE ICARAÍ REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001169/2009-94.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 521 de 18 de agosto 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002052/2009-28, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VASCO LUIS DA COSTA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1630797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 522 de 18 de agosto 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002058/2009-03, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MÁRCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1548157, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º *523* de *18* de agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n.º 10.933, de 11 de agosto de 2004, no Decreto de n.º 5.233, de 06 de outubro de 2004 e Portaria/MEC n.º 4307, de 21 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

N.º Art. 1.º Baixar a Norma Operacional n.º 01/2009, que altera a Norma Operacional n.º 01/2008 dispondo sobre as normas e procedimentos para utilização, manutenção e controle dos equipamentos de telefonia fixa, móvel e telefonia IP, no âmbito do CEFET-RJ.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Publique-se:

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

NORMA OPERACIONAL Nº01/2009

Dispõe sobre as normas e procedimentos para utilização, Manutenção e controle dos equipamentos de Telefonia Fixa, Móvel e Telefonia IP, no âmbito do CEFET-RJ.

Art. 1º - Alterar o art. 13 da Norma Operacional nº 01/2008.

Art. 13º - Os usuários de equipamentos de telefonia móvel celular de propriedade do CEFET-RJ, ou a este cedido sob comodato, ficam sujeitos às seguintes limitações mensais de despesa:

1. Ocupante de Função de Direção - CD nível 2, até R\$ 1.300,00.
2. Ocupante de Função de Direção - CD nível 3, até R\$ 900,00.
3. Demais usuários devidamente autorizados, até R\$ 600,00.

Art. 2- Esta Norma entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2009.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º *524* de *18* de agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Gilmar de Souza França**, matrícula SIAPE nº 1711158, da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação da mesmo.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figuelredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º *525* de *18* de agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Felipe Wagner de Oliveira e Silva**, matrícula SIAPE nº 1711172, da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação da mesmo.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 526 de 18 de agosto de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **MARTA MAXIMO PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1571317, para apresentar trabalho no *VIII Congresso Internacional de Didactica de las Ciencias*, em Barcelona, Espanha, para o período de 06 a 11 de setembro de 2009, com ônus limitado, conforme dados constantes do processo nº. 23063.002070/2009-18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

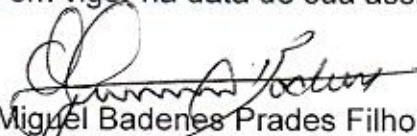
Portaria nº 524 de 18 de agosto de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **ALVARO CHRISPINO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 391302, para apresentar trabalhos no *VIII Congreso Internacional de Didactica de las Ciencias*, em Barcelona, Espanha, para o período de 06 a 11 de setembro de 2009, com ônus limitado, conforme dados constantes do processo nº. 23063.002075/2009-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Nº 528 - Art. 1 – Designar o servidor CARLOS SILVA DE JESUS, Contador, matrícula SIAPE nº 1650315, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão Administrativa, da Gerência Administrativa, da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do titular.

Nº 529 - Art. 1 – Designar o servidor GILMAR DE SOUZA FRANÇA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1711158, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Infra-Estrutura, da Gerência Administrativa, da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do titular.

Art . 2 – Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 530 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANA LÚCIA FERREIRA DE BARROS**, matrícula SIAPE nº. **1459603**, e **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula SIAPE nº. **1524357**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **55/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001470/2009-06**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes Praedes Filho', written over a faint circular stamp.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,


RESOLVE:

Nº 531 - Dispensar o servidor LUIZ DINIZ CORREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390474, da função de Chefe da Divisão de Estudos da Expansão da Costa Verde, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código FG-1.

Nº 532 - Nomear o servidor LUIZ DINIZ CORREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390474, para o cargo de Gerente da Expansão da Costa Verde, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-4.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 533 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores abaixo relacionados da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ.

- VERA LÚCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA FIRMO
- PAULO DE FARIA BORGES
- MARIA DA GLÓRIA DE FARIA LEAL
- ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA
- ROGÉRIO PORTO DUARTE
- MARIA ALICE DA SILVA
- ALESSANDRO ZACHI

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ.

- VERA LÚCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA FIRMO
- MARIA ALICE DA SILVA
- VALDETE BARROS BARBOSA
- TELMA COIMBRA RODRIGUES
- ROGÉRIO PORTO DUARTE
- LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS VARGAS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 534 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALDECIR ALVES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. **1605579**, e **WASHINGTON SOUZA NERY**, matrícula SIAPE nº. **1604769**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 54/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA GERAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001373/2009-13**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over the printed name and title.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 535 de 21 de agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor do Memorando n.º 070/2009-Coordenação de Eletrônica, datado de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Ardio Schiappacassa de Paiva**, matrícula SIAPE n.º 390439, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, exclusivamente no dia 29/08/2009, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



DIRED / DEMET

COORDENAÇÃO DE ELETRÔNICA

MEMORANDO 070/ 2009

Do: Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica
A: DIREG
Assunto: Pedido de Transporte

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2009.

Ilma. Sra.

Vimos por meio deste, solicitar transporte tipo Kombi ou similar para uso no Sábado dia 29/08/2009.

O transporte destina-se a levar e trazer alunos e material técnico à Olimpíada Brasileira de Robótica. A saída está prevista para às 07 horas e o retorno previsto para às 21 horas.

O condutor será o professor Aridio Schiappacassa de Paiva, matrícula 0390439-3, identidade: 3464608 IFP, habilitação registro: 00228187538 - DETRAN/RJ.

Alunos:

- 1 - Daniel de Barros Soares
Identidade: 25554703-6 DETRAN - RJ
nascimento: 10/08/1992
- 2 - Danilo Huguenin de Barros
Identidade: 0101064756 - Exército
nascimento: 22/11/1991
- 3 - Felipe Augusto dos Santos Oliveira
Identidade: 25976621 - 5 DETRAN - RJ
nascimento: 05/06/1991
- 4 - Rafael Lopes Conde dos Reis
Identidade: 26573767 - 6 DETRAN - RJ
nascimento: 03/01/1992

AO Gabinete

- emitir portaria para o prof. Aridio dirigir o carro da escola no dia solicitado

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

24/08/09
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

A DEIES

Atenciosamente,

*- Autorizo
segun anexo portaria*

24/08/09
RIGUEL BADENES PRADO FILHO
Diretor Geral

24/08/09
José Fernandes Pereira
Coordenador de Eletrônica
SIAPE 1182509



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 536 DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS SILVA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº **1650315**, e **GILMAR DE SOUZA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº. **1711158**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 56/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001926/2009-20**.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a circular stamp or seal.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA

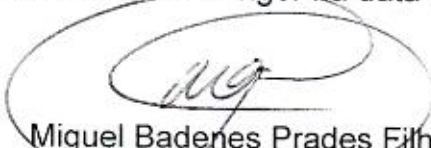
Portaria nº 537 de 25 de agosto de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de JOSÉ ANTONIO ASSUNÇÃO PEIXOTO, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 1349255, no período de 16/09/2009 a 16/03/2010, a fim de realizar estágio pós-doutoral sênior na Universidade de Coimbra, Portugal, com ônus CAPES, conforme disposto no Processo nº 23063.002141/2009-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 538 de 26 de agosto de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002101/2009-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 19/08/2009, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, artigo 91 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida a **PRISCILA FONSECA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1284198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 04.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 539 de 26 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 196/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
NELMA NOGUEIRA MOURA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 51010, a partir de 01/08/2009;
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
CLARA MARIA DE JESUS ALVES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 51065, a partir de 01/08/2009;
YOLANDA COCCARO CALAFANGE – Auxiliar em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 51111, a partir de 27/07/2009;
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:
SERGIO CARVALHO DA SILVA – Vigilante, matr. SIAPE 749553, a partir de 16/08/2009;
- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:
ANDRÉ ALEXANDRE GUIMARÃES COUTO – Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1039409, a partir de 10/07/2009;
FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100094, a partir de 12/08/2009;
MARCOS RIBEIRO ALTOMAR – Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1033598, a partir de 10/07/2009;
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:
AMANDA PEIXOTO DA ROCHA – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1548169, a partir de 21/08/2009;
ANDERSON CARDOSO PEREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1548191, a partir de 21/08/2009;

Continuação da Portaria nº 539 de 26 de agosto de 2009

KELLEN CRISTHIANE CORRÊA FARIA – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1548181, a partir de 21/08/2009;
MARCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1549125, a partir de 21/08/2009.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 540 de 26 de agosto de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de LEONARDO SILVA DE LIMA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE 1435887, no período de 13 a 19/09/2009, para ministrar mini-curso no *VI Congreso Peruano de Investigación de Operaciones y Sistemas* em Lima, Peru, com ônus CNPq, conforme disposto no Processo nº 23063.002092/2009-70.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Prof. Maurício Saldanha Leite
Diretor de Desenvolvimento Educacional
Mat. 2506



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 541 DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **MARCUS DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1326948 da função de gestor dos Contratos nºs. 80/2008, 201/2008 e 210/2008, firmados entre o CEFET/RJ e as Empresas AFEQUE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CORPU'S LINE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CAMPOS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, respectivamente.

Art. 2º – Designar o servidor **LUIZ FELIPE MOURÃO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 1710640, como gestor dos Contratos nºs. 80/2008, 201/2008 e 210/2008, objeto dos Processos Administrativos nºs. 23063.001387/2008-48 e 23063.001389/2008-37.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 542 de 16 de agosto de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de DANIEL GUILHERME GOMES SASAKI, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 11680520, no período de 28/08/09 a 05/09/2009, para participar da Escola de Física – CERN 2009, a ser realizada em Genebra, Suíça, com ônus SBF (Sociedade Brasileira de Física, conforme disposto no Processo nº 23063.002176/2009-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 544 de 26 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002188/2009-38, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO RIBEIRO PEREIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº 0390791, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 345 de 26 de agosto 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002195/2009-30, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIZABETH DA CONCEIÇÃO CASTELO BERNARDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1552183, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES-PRADES FILHO
Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 546 de 26 de agosto 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002196/2009-84, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1711154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 544 de 26 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002197/2009-29, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS SILVA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1650315, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 348 de 26 de agosto 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002198/2009-73, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PRISCILA DOS SANTOS SMITH PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1710838, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 349 de 26 de agosto 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002217/2009-61, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CÍNTIA DE MELO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1461129, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 550 de 26 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002044/2009-81, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GABRIEL WOOD CAMPOS JAMÚS**, matrícula SIAPE nº 1709472, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 551 de 06 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002079/2009-11, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO GOMES BORGES**, matrícula SIAPE nº 1709578, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 552 de 26 de agosto 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002145/2009-52, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor, GUSTAVO LOPES DA COSTA PEREIRA matrícula SIAPE nº 1630844, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 24/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 553 de 26 de agosto de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.002178/2009-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 18/08/2009, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, viúva do ex-servidor EROSINO MARIANO DA SILVA, matrícula/SIAPE nº 0439102, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, Classe C, Padrão VI, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 18/08/2009.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e Padrão supracitados, 27% (vinte e sete por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90 e da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE – determinado pelo artigo 2º da Lei nº 11784/2008.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 554 de 28 agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando s/nº, de 20/08/09, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica,

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes abaixo para comporem a Banca de provas do Processo Seletivo às vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica, oferecidas para o 3º trimestre de 2009.

Alessandro Jacoud Peixoto – SIAPE 1491738
Alessandro Rosa Lopes Zachy – SIAPE 2413043
Gilson Alves de Alencar – SIAPE 1241093

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 555 de 28 agosto de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando s/nº, de 24/08/09, da Coordenação do Programa em Tecnologia - PPTEC,

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de provas do Processo Seletivo às vagas do Programa em Tecnologia, oferecidas para o 1º trimestre de 2010.

Cristina Gomes de Souza – SIAPE 1284191
Ilda Maria de Paiva Almeida Spritzer – SIAPE 377748
Leydervan de Souxa Xavier – SIAPE 391362
Leonardo Silva de Lima – SIAPE 1435887

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 556 DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUÍS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 391200, e **LUIZ FERNANDO PARGA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº. 390421, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 58/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a **EMPRESA COMERCIAL SÃO DOMINGOS DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP**, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.0011195/2009-12.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 554 de 31 de agosto de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001812/2009-80, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **CINTIA DE MELO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1461129, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 558 de 31 de agosto 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002222/2009-74, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSE SICILIANO PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 1336443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/08/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 559 de 31 de agosto de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002255/2009-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 31/08/2009, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor ALISSON PESSANHA QUINTANILHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 560 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MAURO GODINHO GONÇALVES**, matrícula **SIAPÉ nº 390339**, e **IVAN GASPÁR**, matrícula **SIAPÉ nº. 1181773**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos **Contratos nºs. 59/2009 e 60/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e as empresas **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** e **GLOBAL 233 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.**, respectivamente, objetos do **Processo Administrativo nº. 23063.001529/2009-58.**


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral